



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO 30/2020 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução AR nº 06, de 10/02/2017 que dispõe sobre a Reformulação do Plano Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, a ser ofertada pelo Campus Sousa.

O CONSELHO SUPERIOR (CS) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais com base no art. 10 da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e nos incisos VII e XVI do Art. 17 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 27ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23000.000481.2017-13,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR 06, de 10/02/2017, que trata da reformulação do Curso Superior de Licenciatura em Educação Física, a ser ofertado pelo Campus Sousa, estabelecido na Rua Pedro Nunes, S/N, São Gonçalo, município de Sousa/PB, com a seguinte estrutura e matriz curricular, conforme consta no PPC aprovado por este colegiado:

Denominação do Curso: Curso Superior de Licenciatura em Educação Física

Modalidade: Presencial

Local de oferta: IFPB - Campus Sousa

Número de vagas: 30 vagas anuais

Turno: Integral

Integralização: mínimo de 08 semestres e máximo de 12 semestres

Carga Horária do Estágio: 400 horas

Atividades Complementares: 200 horas

Carga Horária Total do curso: 3620 horas

Carga Horária do TCC: 40 horas

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Portal do IFPB, revogadas as disposições em contrário.

CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES

Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, REITOR - CD1 - REITORIA**, em 27/08/2020 12:19:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117080

Código de Autenticação: 67dc01158c



Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9701